

EDITAL N° 028, de 21 de maio de 2018.

CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO

O Vice-Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA torna público para o conhecimento dos interessados a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO**, conforme o descrito a seguir:

1. Datas e horários para a confirmação de vaga e requerimento de matrícula:
Dias 23 e 24 de maio de 2018 das 9 às 12 horas e das 14 às 19 horas;
Dia 25 de maio de 2018 das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.
2. Local: Secretaria Geral da FADISMA
Rua Duque de Caxias, 2319
Tel.: (55) 3220-2500

3. Candidatos aprovados descritos em ordem alfabética:

Nº	ESPECIALIZAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO
1	Ana Paula Dal Forno Dal Osto Baier
2	Bruno Maciel Torbes
3	Camila Pereira Noya
4	Carla Adriana Duarte Huffel
5	Carla Cargnelutti Bronzatti
6	Clarice Soares Rodrigues
7	Claudio Rodinei Rech Machado
8	Cris Hellen Rodrigues Siqueira
9	Cristiane Maria Alves
10	Daniela Camargo
11	Elisabete Trentin

12	Franciele Martins Machado
13	Francisco Monte Alverne de Sales Sampaio
14	Gabriela de Avila Ruviaro
15	Janine da Silva Strubinsky
16	Jaqueline Luiz Ribeiro
17	Jorge Palar Pereira
18	Juarez Fernandes Junior
19	Juliana Motta
20	Kellen G. Oliveira
21	Luciane Squarcieri Rodrigues
22	Lylian Campara Marques
23	Marcela Vilar Sampaio
24	Maria Vitória Martins Moura
25	Nadia Beatriz Casani Belinazo
26	Nageli Raguzzoni Teixeira
27	Raquel Audrei Dias Padilha
28	Simaia Zancan Ristow
29	Sonia Disconzi Rios Kienetz
30	Suzi Sangoi Rodrigues
31	Vanessa Rodrigues Pucci
32	William Vicente Ferraz Carvalho

4. Matrículas:

4.1. Os requerimentos de matrículas serão feitos no prazo estabelecido no item 1 do presente edital sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. Cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior (frente e verso).

4.1.2. Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento.

4.1.3. Cópia autenticada de documento de identidade e CPF.

4.1.4. Cópias autenticadas da prova de estar em dia com o serviço militar e do título eleitoral.

4.1.5. Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

4.2. Os alunos que não comparecerem no prazo estipulado para realizar o requerimento de matrícula, ou que não apresentarem a integralidade da documentação exigida para tanto, não terão o deferimento e a homologação da matrícula e perderão a sua vaga.

Santa Maria, 21 de maio de 2018.

Prof. Giovani Bortolini
Vice-Diretor Geral da FADISMA